

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, **na ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0062301-48. Data: 13/03/2020. Imóvel:** Um terreno situado na **quadra 05, lote 21-E**, bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 16 metros com o lote 21-D; ao sul (lateral direita): 16 metros com o lote 21; ao leste (frente): 09 metros com a Rua Projetada 02; e ao oeste (fundo): 09 metros com o lote 20. Área total de 144,00m² e perímetro: 50,00m. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20190305703**, assinada pelo Engenheiro Agrônomo Edvan Fonseca de Carvalho. RNP: **1907516000**, datada de 17.12.2019, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário - MC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.495.172/0001-32, com sede na Rua Desembargador Pires de Castro, sala 05, nº 456, Centro, CEP 64.001-390, Teresina/PI, representada pelas Sócias Administradoras Sras. **Camila Tapety e Silva do Rego Monteiro**, brasileira, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 25/03/1985, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1941.941-SSP/PI e inscrita no CPF nº 274.572.577-72, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 313, bairro Ilhotas, na cidade de Teresina/PI, e **Monica Tapety e Silva do Rego Monteiro**, nacionalidade brasileira, viúva, médica, nascida em 10/12/1960, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 272.796-SSP/PI e CPF nº 145.435.673-15, residente e domiciliada na Avião Irapuan Rocha, 2071, Apto 1603, Edifício Maranata, Fátima, Teresina/PI. (Registro anterior sob o nº **M: R-1-58898, ficha 01, do Livro 02**, deste Cartório). Cujo desdobro, feito em decorrência do desmembramento procedido nesta data, no registro anterior da presente matrícula sob o nº **Av. 02**; em conformidade com o que determina o § 1º do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-Ma, 13 de março de 2020. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0062301-48; Natureza: Retificação de CPF: Procedo a presente averbação, para na conformidade de requerimento da proprietária do presente imóvel, fundamentado e instruído nos termos da letra "a" do item I, do Art. 213 da Lei nº 6015 de 31.12.73, retificar e ratificar os dados na abertura de matrícula na forma que se segue: **I) - Retificação:** Retifica-se o CPF da proprietária **Camila Tapety e Silva do Rego Monteiro**, que ao invés de CPF nº 274.572.577-72 como consta na abertura de matrícula constar CPF nº 643.180.283-72. **II) - Ratificação:** Matrícula do referido imóvel, fica ratificada em todos os seus demais termos, não expressamente alterados por este aditivo, formando com esta, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-Ma, 03 de novembro de 2020. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0062301-48; Natureza: Retificação de Descrição de Imóvel: Procedo a presente averbação, para na conformidade de requerimento da proprietária, fundamentado e instruído nos termos da letra "C" do item I, do Art. 213 da Lei nº 6015 de 31.12.73, (Documentos oficial, datado de 31.08.2021, constituído de uma Declaração de Retificação de Dados), emitida pela Prefeitura Municipal de Timon - Ma; extraída dos Autos do Processo nº 780/2021, que tem como requerente, **MC Construção e Incorporação Imobiliária Ltda**; retificar e ratificar os dados do imóvel da presente matrícula, no que se refere à abertura da matrícula, na forma que se segue: **I) Retificação:** Fica retificado o lote que ao invés de lote **21-E** como consta na abertura de matrícula constar **23-E**, bem como o limite ao leste(frente) que ao invés de Rua Projetada 02 constar Rua Projetada 01, no referido imóvel, que com a referido retificação, passa a ser da seguinte forma: **Um terreno** situado na **quadra 05, lote 23-E**, bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 16 metros com o lote 21-D; ao sul (lateral direita): 16 metros com o lote 21; ao leste (frente): 09 metros com a Rua Projetada 01; e ao oeste (fundo): 09 metros com o lote 20. Área total de 144,00m² e perímetro: 50,00m. **II) Ratificação:** O Registro do presente imóvel, fica ratificado em todos os seus demais termos, não expressamente alterados por este aditivo, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-Ma, 23 de setembro de 2021. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.


Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0062301-48; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua Projetada 01, nº 98, quadra 05, lote 23-E, bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com a área de 60,73m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica e metálica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 lavanderia, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 hall e 01 banheiro social. Área construída: 60,73m²**. Valor da Construção: **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais). Certifico, que a presente Averbação de Construção, foi feita sem a apresentação da **CND do INSS**, nos termos do que estatui o § 1º do Art. 290-A, da Lei nº 6.015 de 31.12.73. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20210462970**, assinada pelo Engenheiro Civil Paulo Henrique Azevedo da Silva - CREA-MA - RNP nº **1917133537**, datada de 08/10/2021. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará nº **602/2021**, e o Termo de Habite-se nº **566/2021**, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 17 de dezembro de 2021. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 110788; Registro Nº 4; matrícula CNM Nº 029678.2.0062301-48; Natureza: Contrato CV com Mútuo e Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº **8.4444.2779938-5**. Com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, Celebrado em 11/11/2022, entre as Partes: A - **Qualificação das partes:** A1 - **VENDEDOR(A): MC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 33.495.172/0001-32, situada em R Desembargador Pires de Castro, 456, SI 05, Centro em Teresina/PI, e-mail: JULIOARCOVERDE2@GMAIL.COM com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI, registrada sob NIRE nº 22200501087, representada na conformidade da cláusula NONA de seu Contrato Social registrado em JUCEPI, nº 22200501087, em sessão de 05/04/2019, pelas sócias: CAMILA TAPETY E SILVA DO REGO MONTEIRO, nacionalidade brasileira, nascida em 25/03/1985, médica, filho de: MONICA TAPETY E S DO R MONTEIRO e RAFEL VITOR CARVALHO DO REGO MONTEIRO, e-mail: CAMILATAPETY@HOTMAIL.COM, portadora de CNH nº 03263842826, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 25/09/2019 e do CPF 643.180.283-72, casada no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em R Governador Joca Pires, 2070, Ap301, Fátima em Teresina/PI e MONICA TAPETY E SILVA DO REGO MONTEIRO, nacionalidade brasileira, nascida em 10/12/1960, médico, filho de: CONCEICAO DE MARIA FREITAS TAPETY E SILVA e DJALMA DA COSTA E SILVA, e-mail: CAMILATAPETY@HOTMAIL.COM, portadora de Carteira de Identidade nº 272796, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 05/10/2018 e do CPF 145.435.673-15, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em R Aviador Irapuan Rocha, 2071, 1603, Fátima em Teresina/PI. A2 - **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): VANDERLEI FERREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/12/1996, trabalhador de construção civil, filho de: MARIA ARCANJA FERREIRA DA SILVA e JOSE RIBEIRO DA SILVA, e-mail: VANDERLEI@GMAIL.COM, portador de Carteira de Identidade nº 668395920180, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 20/05/2022 e do CPF 076.699.323-09, solteiro, residente e domiciliado em R 700, 346, Mateuzinho em Timon/Ma. e ANA CELIA ALVES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 24/05/1979, auxiliar de escritório e assemelhados, filho de: IZA MARIA ALVES DA SILVA e JOSE RIBAMAR SILVA, e-mail: FRANCIELLYCRISTINASILVA2017@GMAIL.COM, portadora de Carteira de Identidade nº 3890726, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 29/04/2013 e do CPF 016.599.173-95, solteira, residente e domiciliada em R 700, 346, Mateuzinho em Timon/MA; e, A3 - **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **JOSE JORDANN DUARTE QUARESMA DIAS**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 03/04/1989, economiário, portador(a) da carteira de identidade 2679797, expedida por SSP/PI e do CPF 034.153.563-02 conforme procuração lavrada às folhas, 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Ofício, de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 172/172V, do livro 881, em 01/08/2022, no 2º Ofício, de Teresina, Pi., doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 2442 Timon/MA; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **VANDERLEI FERREIRA DA SILVA**, já devidamente qualificada, ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ **142.000,00(cento e quarenta e**

dois mil reais); cuja alienação para Aquisição de Imóvel Novo; na forma seguinte: **B1- Origem dos Recursos:** FGTS; **Modalidade:** Aquisição de Imóvel Novo; **B2- Sistema de Amortização:** PRICE; **B2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **B3- Enquadramento:** SFH; **B4- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** R\$ 142.000,00; **Financiamento Caixa:** R\$ 110.600,00; **Recursos Próprios:** R\$ 9.709,00; **Desconto/subsidio concedido pelo FGTS União:** R\$ 21.691,00; **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias(Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver:** Não se aplica; **B6- Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 110.600,00; **B7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 142.000,00; **B8- Prazo Total(meses):** 360; **B8.1-Amortização:** 360; **B9- Taxa de Juros: B9.1-Sem Desconto %(a.a): Nominal:** 7.6600; **Efetiva:** 7.9347; **Nominal %(a.m)** 0.6364; **Efetiva % (a.m)** 0.6383; **B9.2- Com Desconto%: Nominal:** 5.2500; **Efetiva:** 5.3781; **Nominal %(a.m):** 0.4366; **Efetiva % (a.m):** 0.4375; **B9.3- Com Redutor de 0,5%(a.a): Nominal:** Não se aplica; **Efetiva:** Não se aplica; **Nominal %(a.m):** Não se aplica; **Efetiva % (a.m):** Não se aplica; **B9.4- Taxa Contratada %(a.a): Nominal:** 5.2500; **Efetiva:** 5.3781; **Nominal %(a.m):** 0.4366; **Efetiva % (a.m):** 0.4375; **B10- Encargo Mensal Inicial (Parcela): B10.1- Taxa Contratada: Prestação (a+j):** R\$ 610,73; **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** R\$ 30,46; **Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 0,00; **Total:** R\$ 641,19; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 01/12/2022; **B12- Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13- Forma de Pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente; **B15- Data do Habite-se:** 17/11/2021. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 23 de dezembro de 2022. O Referido é verdade e dou fé.

Protocolo 124994; Averbação Nº 5; matrícula CNM Nº 029678.2.0062301-48; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 4**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **16/03/2026**, em face do devedor fiduciante, **VANDERLEI FERREIRA DA SILVA E ANA CELIA ALVES DA SILVA**, já devidamente qualificados; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 148.745,40(cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **ITBI:** nº **2026000779**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 10/03/2026, no valor de R\$ **2.684,78(dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, com pagamento efetuado em data de: 11/03/2026. Dou fé. Timon-MA, 17 de abril de 2026. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 17 de abril de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho.
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERINT029678LZLZVTVVBOXFW053

17/04/2026 13:50:15, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 16/03/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442779938**, registrado na matrícula(s) nº(s). **62301**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **VANDERLEI FERREIRA DA SILVA, CPF: 076.699.323-09 e ANA CELIA ALVES DA SILVA, CPF: 016.599.173-95**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 148.745,40, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

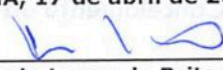
Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº **124994**, às fls. **029v**, Livro **1-O**, datado de **09/04/2026**; e Averbado no Sistema com Averbação seguinte: **AV-5**; matrícula **CNM Nº 029678.2.0062301-48**, Protocolo nº **220006**, Ficha **01**, do Livro **02**. Datada de **17/04/2026**. Dou fé.

Timon-MA, 17 de abril de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **REGTOR029678D7Y7TWVB1XLQBK38**

23/04/2026 08:58:11, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.431,60 Emol R\$ 1.278,21 FERC R\$ 38,35 FADEP R\$ 51,13 FEMP R\$ 51,13 FERRFIS

R\$ 12,78 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5BDHV-XT6S5-B6GHS-BCQQU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5BDHV-XT6S5-B6GHS-BCQQU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>